



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Inexigibilidade .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Resoluções .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 6.410, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

*Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

**FAÇA SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com vigência de até 12 (doze) meses, as seguintes categorias funcionais, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DENOMINAÇÃO Nº DE CARGOS

Médico Psiquiatra 16 horas 01 vaga

**Parágrafo Único.** A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

**Art. 2º.** Cessados os motivos da excepcionalidade, as contratações deverão ser encerradas a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos contratados.

**Art. 3º.** As contratações visam atender a demanda de trabalho da secretaria, dentro do previsto na legislação.

**Art. 4º.** As contratações serão de natureza administrativa, sendo realizadas nos termos do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

**Art. 5º.** As funções públicas serão supridas através de processo de seletivo simplificado.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º.** A presente Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE: **NAURA BORDIGNON**  
Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**  
Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

Fundamento legal: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21

*“Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de elevador localizado no prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Irineu Ferlin, nº 658, bairro Centro. Considerando a necessidade de realização de manutenção mensal para assegurar o pleno funcionamento e a segurança dos elevadores. FLOW 58010.*

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva e a assistência técnica de elevador. TK ELEVADORES BRASIL LTDA	MES Vencedor	8	698,30	5.586,40
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva e a assistência técnica de elevador. TK ELEVADORES BRASIL LTDA	MES Vencedor	7	698,30	4.888,10
Total Geral					10.474,50

Marau, 17/06/2025.

**GREICI DALACORTE BORELLI,**  
Secretária Municipal de Administração

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0647/2025

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO 03/2025**, que objetiva a Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços de realização de exames de diagnósticos especializados para atender pacientes usuários do SUS residentes no município de Marau, incluir os itens 312, 313 e 314 ao Edital, e ainda, a previsão de concessão de reajuste de valores e equilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 18 de junho de 2025. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 17 de junho de 2025. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 149/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024 e Edital 115/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 3 de 6

seletivo.

### Servente

Classificação	Nome	Nascimento
75ª	Silvane Picchi	18/02/1987

### Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Nascimento
96ª	Tamires Pradella	22/09/1989

### Professor Matemática

Classificação	Nome	Nascimento
1ª	Zenete Maria Bonai Paludo	17/09/1972

### Professor Língua Portuguesa

Classificação	Nome	Nascimento
1ª	Jamile Vechi Dos Santos	10/01/1977

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do junho de 2025.

### Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

### PORTARIA N.º 364 DE 17 JUNHO DE 2025 - RH.

*REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 320 de 02 de junho de 2025 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

### MOTORISTA

#### Insc. Nome Classificação

**94936238856-0 BRUNO MODRAK 03º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 365 DE 17 JUNHO DE 2025 - RH.

*REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 322 de 02 de junho de 2025 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

### OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

#### Insc. Nome Classificação

**94937241698-3 RAFAEL GRISON 01º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 366, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - RH

### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 023/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

### MOTORISTA

#### Insc. Nome Classificação

**94936246752-6 MARCOS BETTO 06º**

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 367, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - RH



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 4 de 6

### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 023/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

##### **Insc. Nome Classificação**

**94937240570-3 ZALUAR DE MORAES 02º**

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 368, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - RH**

### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PSICOPEDAGOGO**

##### **Insc. Nome Classificação**

**94927244842-3 FLAIANE RODRIGUES COSTA 03º**

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/20205 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

***Decreta ponto facultativo no âmbito da  
Câmara Municipal de Marau.***

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o feriado religioso de Corpus Christi, celebrado **no dia 19 de junho de 2025**, quinta-feira,

**CONSIDERANDO** a tradição de conceder ponto facultativo na sexta-feira subsequente,

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Marau no dia **20 de junho de 2025** (sexta-feira).

Art 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE  
SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI  
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI  
Marau-RS, 17 de junho de 2025

#### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU**

Laércio Zancan	Claudinei Marcos Bertoldo	João Vagner da Rosa Daré
Primeiro Secretário	Vice- Presidente	Presidente

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Laércio Zancan  
Primeiro Secretário

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1853

Página 6 de 6




### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (89035D33) no site:  
<https://citta.click/PSayKmmK>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação  89035D33
Protocolo -		
Documento 000007 / 2025	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
Identificação: LAÉRCIO ZANCAN  
CPF: 017\*\*\*.\*\*\*13  
Assinado em: 17/06/2025 09:15:25  
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450909, -52.197899



**Assinatura Eletrônica Simples**  
Identificação: JOÃO VAGNER DA ROSA DARE  
CPF: 007\*\*\*.\*\*\*05  
Assinado em: 17/06/2025 09:14:37  
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443091, -52.201861

Hash do documento (SHA-256): 3dabb2dfca345099a40f3f724faf31cbd7a2de2e9a2d48dff95c20c8001078b3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.